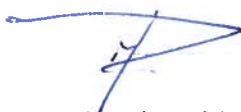


Nos termos do artigo 17, n.º 1 e 16, alínea a) dos Estatutos da AES – Associação de Empresas de Segurança, publicados no Boletim do Trabalho e do Emprego, 1.ª série, n.º 28, de 29/7/2019, convocam-se as empresas associadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **18 de março de 2021, pelas 17:00, a realizar através de meios telemáticos à distância¹**, considerando o fenómeno pandémico SARS-CoV-2, e com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Aprovação do **Relatório de Atividades** referente ao ano de **2020**;
2. Aprovação do **Relatório e Contas** do exercício de **2020**;
3. Aprovação do **Orçamento** para o ano de **2021**;
4. Outros assuntos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Miguel Rodrigues

Lisboa, 19 de janeiro de 2021

¹ O convite para participar na Assembleia-geral será oportunamente remetido por circular a todas as associadas.